

## MINISTÉRIO DA DEFESA

## COMANDO DA AERONÁUTICA QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande 92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Oficio nº 246/SERENG-5/ 1010

Canoas, // de maio de 2005.

Ao Senhor Secretário ISAAC AINHORN Secretaria de Planejamento Municipal Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6° andar – Bairro Praia de Belas 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma residência unifamiliar.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 11 JAN 2005, do Sr. Antonio Duarte Cechinel, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma residência unifamiliar, a localizar-se na Rua Abaeté, nº 165, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde não são permitidos a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial, de acordo com o Art. 70 da Portaria N.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.

Atenciosamente,

HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av Chefe Int EM 5

Paulo Rogério Glaeser
Ten.-Cel.-Av.



PROTOGOLO Cmdo, Aer.

50-01/ 939 /2005